

DECRETO Nº 22.129, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.781.128,95 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.781.128,95 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

Crédito: 6401-04.0126.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.680,95

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
6401-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.680,95

Crédito: 6401-04.0128.186.4260-CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.298,00

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
6401-04.0122.186.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.298,00

Crédito: 6401-04.0122.186.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 202.607,89

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
6401-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.607,89
Crédito: 6401-26.0451.187.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E	
CIRCULAÇÃO - EPTC	
Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.574.542,11
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	1.574.542,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de agosto de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.